

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 1383/2021

DECISÃO TRT7.DG Nº. 116/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Divisão Executiva da Escola Judicial

CONTRATADA: Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Valle

OBJETO: Contratação da Dra. Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Valle (CPF: 024.238.154-50) para realizar uma exposição dialogada sobre o tema “Discriminação e ações afirmativas na relação de emprego”(online), juntamente com a Dra. Rosângela Rodrigues Dias de Lacerda, que acontecerá nos dias 03 e 10 de maio, através da plataforma Google Meet.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Considerando que a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU e CADIN (docs. 13 e 16/17);

Considerando a informação acerca da disponibilidade orçamentária (doc. 10/12);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 15/2021 (doc. 15) e o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc. 24);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 133/2021 (doc. 18); , pela legalidade da contratação direta e do Termo de Referência (doc. 4), desde que atendidas as alterações sugeridas ;

Considerando, a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (doc. 20/23);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 07/2019, APROVO o Termo de Referência (doc. 4) e RATIFICO a inexigibilidade de licitação.

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25, mas com valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, por permissão de seu art. 26, conforme entendimento exposto no Acórdão TCU nº 1.336/2006 – Plenário, em privilégio do princípio da economicidade. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Dispensada a confecção de termo de contrato, com fulcro no art. 62, caput e § 4º, c/c inciso III do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, o qual restará substituído pela Nota de Empenho, do qual será anexo o termo de referência.

À Divisão de Orçamento e Finanças - DOF para emitir a nota de empenho no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em favor de Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Valle (CPF: 024.238.154-50). Ato Contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Divisão Executiva da Escola Judicial para as devidas providências.

Fortaleza(CE), 15 de abril de 2021

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa